

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 375/2025, DE 23 DE DEZEMBRO 2025.

“Determina o Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO as informações contidas nos Relatórios Contábeis da Fundação UNIRG que constam no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no que se refere aos Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício de 2020.;

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.503/2025, de 04 de dezembro de 2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi –TO, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1378 em 04 de dezembro de 2025; que no *Art. 5º parágrafo 1º afirma “Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2025, os Restos a Pagar Processados relativos aos exercícios anteriores a 2021, decorrentes de prescrição quinquenal, excetuadas aquelas que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei. ”*

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Contabilidade da Fundação UNIRG proceder com a Anulação dos Empenhos nos valores discriminados, do Exercício 2020, conforme tabela abaixo:

Data	Empenho	Fornecedor	Valor
06/02/2020	1687	Precisa Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.	0,80
07/02/2020	3263	Sagres Construções e Sistemas de Monitoramento Ltda NTS	1.650,00
20/02/2020	2776	Conselho Regional de Odontologia do TO	503,52

276

03/04/2020	4634	Precisa Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.	0,80
21/05/2020	6534	Thais Costa de Almeida	184,14
30/06/2020	7843	Dental Pharma Eireli ME	0,02
07/07/2020	7893	Tamara Rodrigues de Sousa	4.000,00
22/10/2020	12861	Dynielle Moreira dos Santos	3.796,82
06/11/2020	14051	Zana Bandeira Veloso	4.555,56
Total			14.691,66

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
 Presidente da Fundação UNIRG
 Decreto Municipal nº 233/2021

